



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGÃO, RODRIGO BEZERRA FEITOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09c1af3c-1266-4919-81f5-4565996c45d0

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item 26 do Anexo I da Resolução T.C. nº 269/2024 do TCE-PE, que durante o exercício de 2024 o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe manteve a despesa com pessoal abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dessa forma não houve necessidade de reduções, pois não houve excessos.

É o que temos a declarar.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de março de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

RODRIGO BEZERRA FEITOSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO